

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 119/2022**

Rua São José, 05 – Centro  
CEP: 59.930-000  
Tel.: (84) 3357-0027

Decreto Suplementar Nº. 119/2022	Coronel João Pessoa/ RN, 19 de julho de 2022.
----------------------------------	---

Abre Crédito Especial destinado ao Ensino Fundamental e Infantil, para custear despesas de custeio e capital através da complementação da união - FUNDEB VAAT.

A **Prefeita Municipal de João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 19/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 19 de julho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**ANEXO**  
**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

Suplementação					
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>RS 706.000,00</b>
Redução					
<b>2 - Município de Coronel João Pessoa</b>					
	2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
		2.11 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 70 % - PROFESSORES			
			109 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 112	RS 230.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 230.000,00</b>
		2.12 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 30 % - MANUTENÇÃO DO ENSINO			
			132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 118	RS 300.000,00
			133 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 118	RS 100.000,00
			134 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 118	RS 76.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 476.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 706.000,00</b>

Valor total Reduzido:

RS 706.000,00

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva

**Código Identificador:**ABA27FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>